



Supremo Tribunal Federal

SIGILOSO

MANDADO DE INTIMAÇÃO nº 1966/2026

PETIÇÃO 15.556 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REQTE.(S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
AUT. POL.	: SOB SIGILO
INTDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INTDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO

De ordem, a Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME DANIEL BUENO VORCARO**, na pessoa do advogado **JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA** (63185 DF OAB), com endereço no(a) Alameda Santos, nº 1978, 12 andar, São Paulo/SP, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 31 de março de 2026 (ID 2d13c4f7), cuja cópia segue anexa.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, 4 de abril de 2026.

Atenção: A divulgação, transmissão, publicação, exposição ou qualquer outra forma de utilização da imagem deste(a) agente público(a), sem prévia e expressa autorização, pode acarretar responsabilização, nos termos da legislação vigente. O direito à imagem é protegido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional (CF/1988, art. 5º; CC, art. 20; Lei n. 13.709/2018, art. 5º I).

Secretaria Judiciária

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, às 15h56min, procedi à **INTIMAÇÃO** de Daniel Bueno Vorceiro, na pessoa do advogado, Dr José Luis Mendes de Oliveira Lima – OAB DF 63185, via e-mail pessoal profissional – joseluis@olimaadvogados.adv.br. Restara enviado o arquivo digital do presente mandado e decisão correlata, seguido de devolutiva, confirmando o recebimento e ciência.

Brasília, 06 de abril de 2026.



RENATO CESAR FALCAO MACEDO
Oficial de Justiça Federal

Impresso por: 254.620.018-60 - FERNANDO DE LIMA MILLER
Em: 11/09/2026 - 00:30:14